



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600  
sec.direcao.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 16/DIRCH/UFFS/2020**

O DIRETOR DO *CAMPUS CHAPECÓ*, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018, resolve:

**Art. 1º** CRIAR Grupo de Trabalho (GT) destinado a realizar estudo sobre a possível criação do Núcleo de Engenharias e Inovação Tecnológica do campus Chapecó, designando os seguintes servidores para sua composição:

- I. Divane Marcon, Siape:1373911, Professora do Magistério Superior – Coordenadora;
- II. Fernando Bevilacqua, Siape:1816330, Professor do Magistério Superior – Vice coordenador;
- III. João Paulo Bender, Siape:1929221, Professor do Magistério Superior;
- IV. Mauro Leandro Menegotto, Siape:1929325, Professor do Magistério Superior;
- V. Aline de Almeida Mota, Siape:2191880, Professora do Magistério Superior;
- VI. Lúcia Menoncini, Siape:1884030, Professora do Magistério Superior;
- VII. Guilherme Martinez Mibielli, Siape:1936043, Professor do Magistério Superior;
- VIII. Edson Ribeiro dos Santos, Siape: 1467729, Professor do Magistério Superior;
- IX. Paulo Roger Lopes Alves, Siape:2249497, Professor do Magistério Superior;
- X. Fernando Grison, Siape:1869102, Professor do Magistério Superior;
- XI. Denio Duarte, Siape:1278144, Professor do Magistério Superior;
- XII. Roberto Carlos Pavan, Siape:2023111, Professor do Magistério Superior;
- XIII. Marlon Luiz Neves da Silva, Siape:2059308, Professor do Magistério Superior;
- XIV. Pedro Augusto Pereira Borges, Siape: 1808577, Professor do Magistério Superior;
- XV. Adriano Sanick Padilha, Siape:1332944, Professor do Magistério Superior.
- XVI. Ricardo Osmar Voss, Siape:2184435, Assistente em Administração.

**Art. 2º** O GT deverá realizar estudo prévio indicando a viabilidade de constituição de um Núcleo de Engenharias e Inovação Tecnológica no campus Chapecó, descrevendo suas características de constituição, operação e viabilidade, bem como os recursos necessários para a sua implantação considerando a criação de novos cursos, em especial aqueles aprovados no plano de expansão do campus Chapecó, em 2016.

**Art. 3º** O GT deverá considerar, em seus estudos, as possibilidades de revisão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos em andamento, com vistas a otimização dos quadros docentes e da oferta de componentes curriculares comuns entre os mesmos e os novos cursos em análise, de modo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600  
sec.direcao.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

articulado, favorecendo a melhoria dos índices de ociosidade e utilização das estruturas institucionais, bem como, para um adequado dimensionamento das necessidades docentes;

**Art. 4º** A Coordenação supracitada poderá dispor de 6 (seis) horas semanais destinadas a coordenação das atividades do Grupo de Trabalho, sem prejuízos as demais atividades acadêmicas em andamento.

**Art. 5º** Todos os membros supracitados poderão dispor de 4 (quatro) horas semanais destinadas aos trabalhos da comissão, sem prejuízos as demais atividades acadêmicas em andamento.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 19 de junho de 2020.

ROBERTO MAURO DALLAGNOL  
Diretor do *Campus* Chapecó